

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

36159

ficha

01

Guarujá, 24 de Maio de 19 83

Imóvel: - VAGA indeterminada na unidade autônoma Garagem, localizada no sub-solo e pavimento térreo, do Edifício CHAMBERY, situado à rua Mario Ribeiro nº 394, nesta cidade, município, distrito e comarca de Guarujá, tendo a área real total de 23,21 metros quadrados, e a fração ideal de 0,4610%, estando incluídas na área total as áreas de ocupação, acesso e de circulação; a unidade autônoma garagem, com capacidade para 34 vagas, localizadas em lugares individuais e indeterminados, com uso de garagem, encerra uma área real de 789,14 metros quadrados, com uma fração ideal de 15,674%; confronta no seu todo pela frente de quem de dentro olha com a rua Mario Ribeiro, à esquerda com o Edifício Aquarela, à direita com a rua José Maria Gonzalez e nos fundos com as casas nºs 43 e 45.-

Proprietários: - J.T.S. ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com sede em São Paulo, Capital, à Av. Paulista nº 2028, 13º andar, -- CGC/MF sob nº 43.019.900/0001-93; G.T.V. IMÓVEIS - GRUPO TÉCNICO DE VENDAS S/C LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à rua Estados Unidos nº 548, inscrita no CGC/MF sob nº 47.236.864/0001-70; RUBENS BOGHOSIAN, engenheiro civil e sua mulher ALZIRA MARIA DE ALMEIDA RAMOS BOGHOSIAN, do lar, R.G. 3.265.257-SP e 9.189.924-SP, CIC 024.818.638-87, domiciliado e residentes em São Paulo, Capital, à rua Itacema nº 300, aptº 71; PAULO VIEIRA DE SOUZA, engenheiro e sua mulher RUTH ARANA DE SOUZA, do lar, R.G. 3.412.630 e 4.956.784-SP, CIC nº. 403.961.698-72, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua Antonio Felício nº 112, aptº 21; PAULO ROBERTO MILLEN, engenheiro e sua mulher BERENICE BARROS MILLEN, do lar, R.G. 10.478.765-SP e 9.867.869-SP, e do CIC 172.149.807-97, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua Ferreira de Araujo nº 286, aptº 14; RUY MARCO ANTONIO, médico e sua mulher MARISTELA RODRIGUES MARCO ANTONIO do lar, R.G. 2.322.483-SP, e 3.034.539-SP, e CIC 303.709.498-20, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à Av. das Acácias nº 337; ELIAS CHUEIRI NETO e sua mulher OLGA MARIA CHUEIRI, brasileiros advogados, R.G. 3.159.289-SP e 4.172.828-SP, CIC 019.116.358-81, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua Peixoto Gomide, 1427, 4º andar; JORGE AFIF CURY, engenheiro e sua mulher LIDIA ISSA FARAH CURY, do lar, R.G. 2.674.111-SP e 3.025.263-SP, CIC 011.018.708,34, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua dos Açores nº 274; KAMAL YAZBEK, médico e sua mulher IOLANDA VOLTA YAZBEK, do lar, R.G. 1.258.940-SP e 2.604.022-SP, CIC 044.951.608-34, domiciliados e residentes em Santo André, São Paulo, à rua das Banadeiras nº 387; WALTER SAYEG, médico e sua mulher AMPARO CONTRERAS SAYEG, argentina, do lar, R.G. 619.939-SP e 2.047.644-DQPS-SP (mod. 19), CIC 011.116.208-49, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à Al. Fernão Cardim nº 352, 10º andar, aptº 101; RICARDO AFIF CURY, advogado e sua mulher ESTELA ASSAD CURY, do lar, R.G. 4.298.331-SP e 4.185.145-SP, CIC 703.702.148-20, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua Macau nº 348; MARIO FUAD ASSAD, empresário e sua mulher ELIETE BIANCO ASSAD, do lar, R.G. 3.047.231-SP e 3.355.586-SP, CIC 020.521.998-53 e 067.460.718-04, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua da Matta nº 110, aptº 142; CIRCULO ALEXANDRE JORGE GUBEISSI, advogado e sua mulher DORA SILVIA ZARZUR GUBEISSI, do lar, R.G. 3.167.109-SP e 3.220.290-SP, CIC 026.866.518-49, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua Madre Teodora nº 453; JOÃO OSCAR PEREIRA CIDADE, corretor de imóveis, separado consensualmente, R.G. 3.284.460-SP e CIC 258.616.978-68, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, à Av. Rebouças nº 1278, aptº

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

36159

ficha

01

Verso

1102; NIVIO TERRA, advogado e sua mulher REGINA MARIA MOURA TERRA, do lar, R.G: 2.447.726-SP e 2.591.253-SP, CIC 006.302.848-49, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, e rua Ceará nº 101, apto 131; NELSON AFIF CURY, industrial e sua mulher MARIA HELENA ZACHARIAS CURY, do lar, R.G. 4.209.066-SP e 3.358.562-SP e CIC 419.222.208-68, domiciliados e residentes em Ribeirão Preto, São Paulo, e rua Visconde do Abaeté, 814; NELSON NEMER GEBARA, advogado e sua mulher MAY MANSOUR GEBARA, do lar, R.G. 2.863.231-SP e 4.405.376-SP, e do CIC 203.901.498-53, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, e Al. Campinas nº 557; sendo todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77.-

Registro anterior:- Matrícula nº 24.497 deste Cartório.-

Escrevente autorizado

R.1/ 36.159

24 de Maio de 1.983

Por instrumento particular de 11 de abril de 1983, o imóvel acima descrito, foi ATRIBUÍDO a JORGE AFIF CURY, e sua mulher LIDIA ISSA FARAH CURY, acima qualificados, pelo valor de Cr\$13.071.565,00, incluindo os imóveis objetos das matrículas nºs 36.157 e 36.158. Registrado por

Escrevente autorizado.-

Av.02/ 36.159

24 de Maio de 1.983

Certifico que sobre o imóvel acima, pesa o ônus de hipoteca a favor do Banco Geral do Comércio S/A., e a Caução a favor do Banco Nacional de Habitação - BNH., registrada sob nº 03 e averbada sob nº 04, na matrícula nº 24.497, respectivamente. Averbado por: - - - - -

Escrevente autorizado.

wfs

Av.3

16 de dezembro de 1986

Por instrumento particular datado de 10 de novembro de 1986, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO autorizou o cancelamento da caução sobre o imóvel desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento parcial da Av.2 acima. Averbado por - - - - -

Escrevente autorizada.

CL

Av.4

16 de dezembro de 1986

Por instrumento particular datado de 12 de novembro de 1986, o BANCO GERAL DO COMÉRCIO S/A, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca sobre o imóvel desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento parcial da Av.2 acima. Averbado por - - - - -

Escrevente autorizada.

CU

R.5

26 de janeiro de 1987

Por Escritura de 23 de dezembro de 1986, do 22º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 2.303, fls. 278, JORGE AFIF CURY, e sua mulher LIDIA ISSA FARAH CURY, brasileiros, ele engenheiro, ela do lar, portadores dos RG. nºs 2.674.111-SSP-SP e 3.025.263-SSP-SP, inscritos no CPF/MF. sob nº 011.018.708-34, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes na Rua Leiria nº 139, domiciliados em São Paulo, Capital, VENDERAM o imóvel acima descrito a PEDRO ANTONIO MOLLO JÚNIOR, brasileiro, engenheiro, portador do RG. nº

continua na ficha 02

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio

- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

ficha

36.159

02

Guarujá, 26 de Janeiro

de 19 87

4.663.557-SSP-SP, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ANA CUCHARUK MOLLO, brasileira, do lar, portadora do RG. Nº 4.696.461-SSP-SP, inscritos no CPF/MF. sob nºs 286.163.088 49 e 764.042.188-87, domiciliados em São Paulo, Capital, e residentes na Rua Lourenço de Almeida nº 882, 15º andar, pelo preço de Cz\$. Cz\$15.000,00 - (valor venal-1986-Cz\$20.710,07 - Cadastro nº 0-0028-002-033).- Registrado por *[assinatura]* Escrevente autoriza do.-

ks

R.06

03 de abril de 1989

Por Escritura de 17 de março de 1989, do 1º Cartório de Notas de São Caetano do Sul, São Paulo, livro 361, fls. 39., PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR e sua esposa ANA CUCHARUK MOLLO, acima qualificados, HIPOTECARAMO imóvel objeto desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência a AUTOLATINA FINANCIADORA S/A., CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede social a Avenida Doutor Luis de Rocha Miranda, 341, em São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF. sob número 59.109.165/0001-49, em garantia da dívida cujo valor básico é de NCZ\$100.000,00 - (incluído neste valor os imóveis objetos das matrículas nºs 36.157 e 36.158, ambas deste Cartório), assumida pela SOCAR VEICULOS LTDA, com sede social a Avenida Tiradentes, nº 482, em São Roque -SP., inscrita no CGC/MF. sob número 52.718.194/0001-69, dívida essa decorrente de dois Contratos de financiamento rotativo para compra de veículos com garantia real a prazo indeterminado e de outros que venham a ser celebrados no futuro com a credora, o primeiro firmado em 10 de março de 1983, no valor monetário da época de Cr\$106.000.000,00 e posterior e sucessivamente, 19 aditivos modificadores do referido contrato, sendo o último deles, em 08 de dezembro de 1986, no valor de Cz\$1.826.000,00; e, o segundo firmado em 20 de março de 1987, no valor de Cz\$2.374.000,00, e posterior e sucessivamente, 12 aditivos modificadores deste dito contrato, sendo o último deles em 06 de fevereiro de 1989, no valor de NCZ\$98.174,00, sendo o valor básico dos contratos de NCZ\$100.000,00 - o qual também está representado por uma Nota promissória avalizada por Pedro Antonio Mollo Junior e Luiz Rosenblum, tudo na forma constante do título e demais condições. Registrado por *[assinatura]* Escrevente autorizado.-

ks.

Av.07

22 de março de 1993

Por Escritura de 19 de janeiro de 1993, do 1º Cartório de Notas de São Caetano do Sul-SP, livro 401, fls. 39, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a AUTOLATINA FINANCIADORA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, teve sua razão social alterada para BANCO AUTOLATINA S/A., conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15.05.1990, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob número 173.872/92-0, aos 26.10.1992, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, aos 21.11.1992. Averbado por *[assinatura]* Escrevente autorizado.-

ks.

Av.08

22 de março de 1993

Pela mesma Escritura de 19 de janeiro de 1993, acima mencionada, o BANCO AUTOLATINA S/A., tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca sobre o imóvel desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R.06 acima. Averbado por *[assinatura]* Escrevente autorizado.

ks.

R.09

22 de março de 1993

CONTINUA NO VERSO.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

36.159

Operação Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

02

verso

Pela mesma Escritura de 19 de janeiro de 1993, acima mencionada, PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR, e sua esposa ANA CUCHARUK MOLLO, acima qualificados, deram o imóvel - desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, ao BANCO AUTOLATINA S/A., com sede social na Av. Dr. Luis da Rocha Miranda, 341, São Paulo - SP., inscrita / no CGC/MF. sob nº 59.109.165/0001-49, para garantia da dívida de Cr\$2.000.000.000,00 oriunda de dois Contratos de Financiamento Rotativo para Compra de Veículos com Garantia Real, sendo o primeiro deles, por prazo indeterminado, firmado em 10 de agosto de 1983, no valor de Cr\$106.000.000,00 e posterior e sucessivamente dezoito (18) aditivos modificadores daquele contrato, sendo o último deles firmado em 08 de dezembro de 1986, no valor de Cr\$1.826.000,00; e o segundo deles, firmado em 20 de abril de 1987, no valor de Cr\$2.374.000,00, e posterior e sucessivamente, trinta e sete (37), sendo o último deles firmado em 07 de dezembro de 1992, no valor de Cr\$1.999.998.174,00. A presente hipoteca garante aos contratos acima, bem como as demais transações comerciais, financeiras e mercantis, atos e contratos que já realizaram ou que venham a ser celebrados no futuro, tudo na forma constante do título e demais condições. Registrado por Escrevente autorizado. -

ks.

Av.10

30 de Março de 1994

Por instrumento particular datado de 17 de março de 1994, o BANCO AUTOLATINA S/A., tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca sobre o imóvel desta matrícula sendo em consequência feito o cancelamento do R.09 acima.- Averbado por Escrevente autorizado.

JJS

R.11

30 de Março de 1994

Por escritura datada de 10 de fevereiro de 1994, lavrada no 17o. Cartório de Notas de São Paulo-SP., livro 2775, fls. 131, aditada e re-ratificada por escritura datada de 10 de março de 1994, livro 2772, fls. 175, das mesmas notas, PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR e sua mulher ANA CUCHARUK MOLLO, retro qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em primeira, única e especial HIPOTECA ao BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP., inscrito no CGC/MF. sob n. 60.746.948/0001-12, em garantia da dívida cujo valor principal é de CR\$156.289.000,00 (incluindo os imóveis das matrículas ns. 36.157 e 36.158 deste Cartório), contraída pela SOCAR VEÍCULOS LTDA., retro qualificada, que restituirá a quantia mutuada ao Banco, principal e encargos, da forma seguinte: a) - O principal do empréstimo, acrescido da atualização monetária, calculado de acordo com o índice Geral de

continua na ficha 03

matrícula

ficha

36.159

03

Guarujá, 30 de Março de 1994

Preços de Mercado - IGPM., ao final de 24 (vinte e quatro) meses contados da data da liberação do crédito; b) - Os Juros, à taxa mensal de 2% (dois por cento), taxa anual de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), em quatro (04) parcelas semestrais e consecutivas, calculados sobre o principal sempre corrigido na forma estabelecida acima, vencendo-se a primeira delas no final de 180 (cento e oitenta) dias da data da liberação do crédito e as demais no mesmo dia dos semestres subsequentes, até final e integral liquidação do débito; tudo na forma constante do título e demais condições. Registrado por *[assinatura]* escrevente autorizado.

JJS

R.12

02 de maio de 1994

Por escritura datada de 14 de abril de 1994, lavrada no 17o. Cartório de Notas de São Paulo-SP., livro 2775, fls. 260, PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR e sua mulher ANA CUCHARUK MOLLO, retro qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em segunda e especial HIPOTECA ao BANCO BRADESCO S.A., retro qualificado, em garantia da dívida de CR\$38.552.900,00 (incluindo os imóveis das matrículas ns. 36.157 e 36.158 deste Cartório), contraída pela SOCAR VEÍCULOS LTDA., retro qualificada, que restituirá a quantia mutuada ao Banco, principal e encargos, da forma seguinte: a) - O principal do empréstimo, acrescido da atualização monetária, calculada de acordo com índice Geral de Preços de Mercado - IGPM., ao final de 24 (vinte e quatro) meses contados da data da liberação do crédito; b) - Os Juros, à taxa mensal de 2% (dois por cento), taxa anual de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), em quatro (04) parcelas semestrais e consecutivas, calculados sobre o saldo devedor, sempre corrigido na forma estabelecida acima, vencendo-se a primeira delas no final de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da liberação do crédito e as demais no mesmo dia dos semestres subsequentes, até final e integral liquidação do débito; tudo na forma constante do título e

continua no verso

matrícula	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	ficha	verso
36.159		03	

demais condições.- Registrado por *[assinatura]* escrevente autorizado

JJS

R.13

07 de janeiro de 1999

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara e Cartório do 12º Ofício Cível de São Paulo-SP, aos 23 de novembro de 1998, aditado aos 28 de dezembro de 1998, passado nos autos da Ação de Execução Contra Devedor Solvente (proc. 2869/96) que MANOEL FERNANDES JUNIOR, português e sua mulher DIRCE COSTACURTA FERNANDES, brasileira, proprietários, casados, inscritos no CPF/MF nº 039.742.438-20, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Caiowas nº 1533, 5º andar; NILTON COSTACURTA, dentista e sua mulher ODETE ANDRADE COSTACURTA, do lar, casados, brasileiros, inscritos no CPF/MF. nº 006.394.278-04, domiciliados e residentes em São Paulo-SP., à Rua Apiacás nº 898, ap. 91; e OTÁVIO CANESIN, médico, CPF/MF nº 003.617.209-04 e sua mulher NICE PIEDADE FERNANDES CANESIN, do lar, CPF/MF. nº 438.188.979-72, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Londrina-PR., à Rua Farrapos nº 163; movem contra TRIANON VEÍCULOS LTDA., com sede em São Paulo-SP, à Rua da Consolação nº 1813, CGC/MF. nº 71.787.121/0001-73, Bairro da Consolação; PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 4.663.557-SSP-SP, residente em São Paulo-SP, à Rua Lourenço de Almeida nº 882, ap. 151, Vila Nova Conceição; e JUNDIAUTO VEÍCULOS E PEÇAS S/A., com sede em Jundiaí-SP., à Rua Barão de Teffé nº 1.300, CGC/MF. nº 50.936.384/0001-27, fica registrada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário, o próprio executado Pedro Antonio Mollo Junior, já qualificado. Valor da causa: R\$74.771,26 em 22/11/1996 (incluído nesta penhora os imóveis objeto das matrículas nº 8.228, 36.158 e 36.159, deste Cartório). (Valor Venal/1998-R\$134.380,49). Registrado por *[assinatura]* escrevente.

afg

R.14

12 de fevereiro de 2003

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara e Cartório do 3º Ofício

continua na ficha nº 04

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula

Ficha

36.159

04

Guarujá, 12 de fevereiro de 2003

Judicial de Guarujá-SP, em 14 de novembro de 2002, passado nos autos da Carta Precatória (proc. n.º 930/97), oriunda da 1ª Vara Cível do Fórum Regional Pinheiros, São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de Execução (proc. n.º 40/96), que o BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, promove em face a SOCAR VEÍCULOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, à Rua Quitanduva n.º 116, Caxingui, CNPJ n.º 52.718.194/0001-69; PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR, brasileiro, comerciante, RG n.º 4.663.557, CPF/MF n.º 286.163.088-49, casado com ANA CUCHARUK MOLLO, brasileira, comerciante, RG. n.º 4.696.461, CPF/MF. n.º 764.042.188-87, residentes em São Paulo-SP., à Rua Lourenço de Alameda n.º 882, ap. 151; e JOÃO CUCHARUK, brasileiro, comerciante, RG. n.º 1.859.307, CPF/MF. n.º 005.645.408-20, casado com ANASTACIA CUCHARUK, brasileira, comerciante, RG. n.º 1.820.823, CPF/MF. n.º 012.183.888-97, residentes em São Paulo-SP., à Rua Baltazar da Veiga n.º 130, fica registrada a penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado depositário o Sr. Luiz Antônio Chiarardía. Valor da causa-R\$407.455,47 (incluindo na penhora os imóveis objetos das matrículas n.ºs 36.157 e 36.158 deste Cartório).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

afg

R.15

24 de agosto de 2005

Conforme Certidão expedida aos 25 de maio de 2004, pela Escrivã Diretora do 17º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Cobrança - Rito Ordinário (proc. n.º 000.02.164198-6-CTR2756), tendo como requerente o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO

continua no verso

CHAMBERY, inscrito no CNPJ/MF sob nº 52.258.019/0001-36, situado na Rua Mário Ribeiro nº 394 - Guarujá-SP, e como requeridos PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR e sua esposa ANA CUCHARUK MOLLO, já qualificados, fica registrada a **PENHORA** que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário, PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR e sua esposa ANA CUCHARUK MOLLO. (Valor da causa: R\$54.152,93 - março/2004, incluído neste valor os imóveis objetos das matrículas nºs. 36.157 e 36.158, ambas deste Cartório).

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

WWS

R.16

31 de março de 2009

Conforme Carta de Arrematação extraída dos autos da Carta Precatória processo nº 1137/05, oriunda da 17ª Vara e Cartório do 17º. Ofício Cível da comarca de São Paulo, Capital, nos autos da ação de Procedimento Sumário. processo nº 02.164198-6-2756, requerida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAMBERY**, situado na Rua Mário Ribeiro nº 394, Guarujá-SP, CNPJ nº 52.258.019/0001-36, contra PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR e sua esposa ANA CUCHARUK MOLLO, já qualificados, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara e Cartório do 2º. Ofício Judicial da comarca de Guarujá-SP, em 02 de outubro de 2008, o imóvel objeto da presente matrícula, foi **ARREMATADO** pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAMBERY**, já qualificado, pelo valor de R\$185.232,78, incluído os imóveis das matrículas nºs 36.157 e 36.158, deste Cartório. (valor venal 2009 - R\$8.268,97).

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

Av.17

31 de março de 2009

continua na ficha 03

Matrícula

Ficha

36.159

05

Guarujá, 31 de março de 2009

Pela mesma Carta de Arrematação datada de 02 de outubro de 2008, é feita a presente averbação para ficar constando que em virtude da arrematação objeto do R.16 retro, fica cancelada a penhora objeto do R.15 desta matrícula.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

Av.18

13 de agosto de 2009

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara e Cartório do 2º. Ofício Judicial da comarca de Guarujá-SP, em 06 de julho de 2009, nos autos da ação da Carta Precatória oriunda da 17ª. Vara Cível da comarca de São Paulo, processo nº 1137/05, tendo como autor o Condomínio Edifício Chambery e como réu Pedro Antonio Mollo Junior, é feita a presente averbação para ficar constando o cancelamento da hipoteca de primeiro grau no valor originário de CR\$156.289.000,00, e de segundo grau no valor de CR\$38.552.900,00, objeto dos Registros nºs 11 e 12 retro (incluído nos valores dois imóveis desta comarca).

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

R.19

09 de novembro de 2009

Por escritura datada de 23 de outubro de 2009, lavrada no Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelionato de Notas) da Comarca de Guarujá-SP., livro 1141, páginas 171/176, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAMBERY**, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **GERALDO TIMPANI FILHO**, brasileiro, empresário, RG. nº 5.687.816-3-SSP/SP, CPF/MF nº 934.473.538-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA SUELEN SANTOS TIMPANI**,

continua no verso

Matrícula

36.159

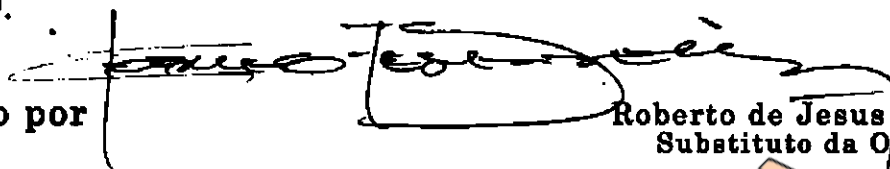
Ficha

05

Verso

brasileira, estudante, RG. nº 40.845.177-4-SSP/SP, CPF/MF nº 394.217.788-98, residente e domiciliado em Guarujá-SP, na Rua Mário Ribeiro nº 394, apto. 81, Centro, pelo preço de R\$10.000,00. (Valor venal de 2009 - R\$8.268,97).

Registrado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

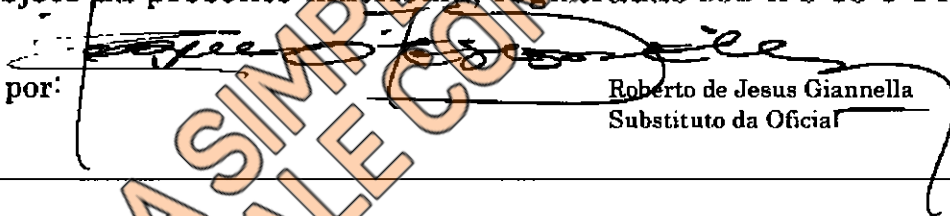
wws

Av.20

16 de dezembro de 2009

Por determinação constante do ofício nº 1310/09-FAL, datado de 04 de novembro de 2009, expedido pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Guarujá – SP, extraído dos autos da precatória nº 1137/05 oriunda da 17ª Vara Cível do Fórum Central Cível de São Paulo – SP, expedida nos autos da ação de Cobrança de Condomínio, que o Condomínio Edifício Chambery move contra Pedro Antonio Mollo Junior, já qualificados, ficam canceladas as penhoras que recaíram sobre o imóvel objeto da presente matrícula, registradas sob nºs 13 e 14 retro.

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital